



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º INFRA-DL-003/2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO DE ASFALTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 31.666,91 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Infraestrutura, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

NOVO ORIENTE/CE, 09 de março de 2021.

  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação